

LEI Nº 2163, DE 28 DE OUTUBRO DE 1962.

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1963-1964-1965.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento plurianual de investimentos da Prefeitura de Ituiutaba, para o triênio 1963, 1964 e 1965, discrimina-se nos anexos 1 e 2, integrantes desta lei, estes recursos globais em Cr\$-1.955.680.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), assim distribuídos por exercício:

1963 - Cr\$-494.180.000,00

1964 - Cr\$-551.000.000,00

1965 - Cr\$-910.500.000,00 e fixa, igualmente, a despesa em Cr\$-1.955.680.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), discriminada no anexo 3 que integra esta lei.

Art. 2º - A execução do presente orçamento verificar-se-á por meio dos orçamentos anuais, nos quais constarão dotações / correspondentes aos encargos estabelecidos nesta lei, na forma do que dispõe o parágrafo único do artigo 60, da Constituição da República Federativa do Brasil, dos artigos 59, 79 e 99 do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969 e do item II, do artigo 63, da Constituição do Estado de Minas Gerais, conjugados com o artigo 23, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Não atingidos no exercício, os limites parciais estabelecidos nesta lei, as parcelas passarão a constituir-se recursos para o exercício seguinte.

Art. 3º - A presente lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito que se tornarem necessárias à execução da presente lei.

Art. 5º - Independente de nova e qualquer autorização legislativa a realização de investimentos para os quais haja dotação suficiente, na presente lei orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

Lei nº 2163, de 28 de outubro de 1982 - continuação - folha 02 -

Art.69 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, às dotações do presente orçamento plurianual de investimentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral nele fixado, anulando, se necessário, dotações do mesmo, total ou parcialmente.

Art.79 - As parcelas discriminadas nos anexos 1 e 2 da Lei nº 2100, de 30 de outubro de 1981, referente aos exercícios de 1981 e 1982, ficam revogadas, passando a vigorar as constantes dos anexos integrantes desta lei.

Art.89 - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de outubro de 1982.

  
Aécio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
 TRIÊNIO: 1983-1984-1985  
 ANEXO I

ÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1983	1984	1985	T O T A L Cr\$ 1,00
		Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	
0.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
0.00.00	Operações de Crédito Internas.....	300.000.000	300.000.000	285.499.000	885.499.000
0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
0.00.00	Alienação de Bens Móveis.....	100.000	-	-	100.000
0.00.00	Alienação de Bens Imóveis.....	12.000.000	30.200.000	50.000.000	92.200.000
0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
0.00.00	<u>Participação na Receita da União</u>				
0.00.00	Cota-Parte do Imposto Único Sobre Lubrifi- cantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos..	5.581.000	20.000.000	15.000.000	40.581.000
0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	-	170.799.000	250.000.000	420.799.000
0.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>				
0.00.00	Outras Transferências.....	1.000	1.000	1.000	3.000
0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
0.00.00	OUTRAS RECEITAS				
0.00.00	Outras Receitas Diversas.....	5.640.000	30.000.000	10.000.000	45.640.000
0.00.00	"Superavit" do orçamento corrente.....	170.858.000	-	300.000.000	470.858.000
	TOTAL.....	494.180.000	551.000.000	910.500.000	1.955.680.000

PREFEITURA DE ITUIUTABA		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			1983
		TRIÊNIO: 1983/1985			ANEXO Nº 2
CÓDIGO	I N V E S T I M E N T O S	E X E R C Í C I O S			T O T A L
		1983	1984	1985	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	279.350.000	320.000.000	500.000.000	1.099.350.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	109.630.000	100.000.000	180.000.000	389.630.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	30.000.000	20.000.000	70.000.000	120.000.000
4.2.9.0	Diversas Inversões Financeiras				
4.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000	1.000.000	500.000	1.600.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais				
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	35.100.000	50.000.000	80.000.000	165.100.000
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna				
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada.....	40.000.000	60.000.000	80.000.000	180.000.000
	TOTAL.....	494.180.000	551.000.000	910.500.000	1.955.680.000